



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9292/26, de 25 de junho de 2026.

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA 8743/2025 QUE
NOMEIA REPRESENTANTES PARA FISCAL E
SUPLENTE DO CONVÊNIO PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Alterar o membro YURI MATHEUS GODOY BRUTTI – Psicólogo – Matrícula nº 2366-3 – Secretaria de Desenvolvimento Social, por **RIAN SALVADOR FRAGA**, oficial administrativo – Matrícula nº 2365-5 – Secretaria de Desenvolvimento Social na composição do Convênio Programa Qualificação Recomeçar. Produzindo efeitos retroativos a partir de 12/08/2025

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!